



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CGC: 80.926.934/0001-98

PORTARIA Nº 02/2025.

CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa advindas com a Lei Municipal nº 1606 de 22 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral e disponibilização de informações a órgãos de controle externo;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um servidor para acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;
CONSIDERANDO o teor da Recomendação Administrativa nº 03/2024 do Ministério Público do Estado do Paraná no Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.24.000060-9;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, bem como inciso II do parágrafo 2º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1606/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público Eduardo Carlos de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenho de atribuições de Agente de Contratação, conforme previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 1606/2023, passando o servidor a responder pelos respectivos serviços prestados a Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de gratificação somente quando da prática de atos em conformidade ao previstos na Recomendação Administrativa nº 03/2024 do Ministério Público do Estado do Paraná no Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.24.000060-9.

Art. 3º. Revoga-se a partir da data de sua publicação a portaria nº 27/2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 02 de Janeiro de 2025.

RAFAEL ABNER SEVERINO
Presidente da CMSA-PR